



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 239 DE 28 DE JULHO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando a solicitação constante no Processo Administrativo nº 19.00.4007.0006605/2021-03, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso X ao art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 338, de 17 de novembro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 21 de novembro de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

X - FLÁVIA GOMES CORDEIRO, Promotora de Justiça do Estado Piauí." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS